



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2015**  
**(Da Sra. Eliziane Gama)**

*Requer ao Ministério das Cidades informações do projeto de reassentamento dos moradores de Piquiá de Baixo.*

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa Diretora, sejam solicitadas ao senhor Ministro Gilberto Kassab, Ministro das Cidades, informações sobre em que situação se encontra o projeto de reassentamento aos moradores de Piquiá de Baixo, comunidade localizada no distrito de Pequiá, Município de Açailândia, no Estado do Maranhão.

**JUSTIFICATIVA**

Esta solicitação tem como objetivo relatar e cobrar das autoridades competentes providências com relação aos moradores de Piquiá de Baixo, comunidade localizada no distrito de Pequiá, Município de Açailândia, Estado do Maranhão, composta por mais de 1100 pessoas que há mais de 25 (vinte e cinco) anos vêm sendo diretamente afetadas pela contaminação advinda das atividades de armazenamento e de transporte de minério de ferro e de carvão e especialmente da produção de ferro-gusa, de cimento e de energia termoelétrica, bem como do mau acondicionamento dos resíduos tóxicos.

A situação vivida pelos moradores de Piquiá de Baixo, levou a um consenso sobre a necessidade de intervenção urgente por parte das autoridades, que fez com que, há pelo menos 5 (cinco) anos se iniciasse uma negociação, conduzida pelo Ministério Público deste Estado, em vista do reassentamento coletivo de toda a comunidade. Um documento com as “diretrizes para o reassentamento de Piquiá de Baixo”, elaborado ainda em 2010, tem servido como principal referência para a tomada de medidas progressivas rumo à concretização do reassentamento.

No curso desse processo, foi definido que, quanto ao financiamento, deveriam ser aproveitados os recursos do Programa Minha Casa Minha Vida, com as devidas complementações por parte das empresas e dos demais entes públicos envolvidos (Estado do Maranhão e Município de Açailândia). Além disso,



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

restou estabelecido também que caberia à Associação Comunitária dos Moradores do Pequiá (ACMP) a responsabilidade pela obra, em regime de autogestão.

Conforme consta do devido Quadro de Composição de Investimentos (QCI) 6 , os recursos para viabilizar o projeto irão advir do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) do programa MCMV-Entidades, acrescidos de uma complementação da Fundação Vale, formalmente estabelecida por compromisso firmado por esta última perante o Ministério Público deste Estado, referendada pela competente carta de autorização . Uma contribuição em dinheiro do SIFEMA (Sindicato das Indústrias de Ferro Gusa do Estado do Maranhão) também foi pactuada, a fim de diminuir a contrapartida atribuída no mesmo QCI à ACMP (serviços - trabalho de mutirão).

O projeto urbanístico e habitacional, elaborado pela ACMP, através da assessoria técnica CTAH Usina, foi apresentado oficialmente à Caixa Econômica Federal (CEF), em São Luís, em dezembro de 2013 e aprovado um ano depois. Em 17/12/2014, a Gerência Executiva de Habitação da CEF em São Luis enviou à ACMP mensagem e-mail declarando que o projeto de reassentamento havia sido encaminhado, naquela data, para o Ministério das Cidades para fins de seleção.

Desde então, a ACMP não recebeu mais nenhuma comunicação oficial do Ministério das Cidades ou da CEF.

Dessa forma, solicitam-se informações sobre a atual fase do processo bem como celeridade deste tendo em vista que os direitos fundamentais aqui tutelados são os da saúde, moradia e até mesmo o da dignidade humana.

Sala das Sessões, em      de maio de 2015.

**DEPUTADA ELIZIANE GAMA**

**PPS/MA**